



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal **GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **AUTORIZA** a formalização da Contratação por Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é: **"Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em Recursos Humanos para a Prefeitura de Bela Vista, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 74, inciso III, "C" da Lei nº 14.133/2021"**.

CONTRATADA: GARCIA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: nº 08.969.874/0001-63

Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Bela Vista/MS, 03 de junho de 2025.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
Prefeito Municipal